

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "QR CODE TURÍSTICO FEMININO" EM ÁREAS TURÍSTICAS DO ESTADO DO CEARÁ		
<b>Autor:</b>	100026 - DEPUTADA LUANA RÉGIA		
<b>Usuário assinator:</b>	100026 - DEPUTADA LUANA RÉGIA		
<b>Data da criação:</b>	19/05/2026 15:15:14	<b>Data da assinatura:</b>	19/05/2026 15:15:50



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA LUANA RÉGIA

PROJETO DE INDICAÇÃO  
19/05/2026

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "QR CODE TURÍSTICO FEMININO" EM ÁREAS TURÍSTICAS DO ESTADO DO CEARÁ.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

**Art. 1º** Fica indicado ao Poder Executivo Estadual a criação do Programa "QR Code Turístico Feminino".

**Art. 2º** O programa poderá disponibilizar QR Codes em áreas turísticas contendo:

- I - contatos emergenciais;
- II - canais de apoio à mulher;
- III - localização de delegacias e serviços de saúde;
- IV - orientações de segurança;
- V - informações turísticas úteis.

**Art. 3º** O programa poderá ser implantado em:

- I - praias;
- II - aeroportos;
- III - rodoviárias;
- IV - centros turísticos;
- V - eventos de grande circulação.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com municípios, órgãos de turismo e instituições de proteção à mulher.

**Art. 5º** Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado poderá empreitar os esforços necessários à sua efetivação, observadas as disposições constitucionais e regimentais.

## JUSTIFICATIVA

A transformação digital modificou profundamente as relações de trabalho, empreendedorismo, comunicação e geração de renda, criando oportunidades econômicas por meio das plataformas digitais e das ferramentas tecnológicas.

Entretanto, muitas mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, residentes no interior do Estado, mães solo, artesãs e microempendedoras, ainda enfrentam dificuldades de acesso à qualificação tecnológica e ao ambiente digital.

A presente proposição visa estimular a inclusão digital feminina por meio de ações de capacitação, orientação e incentivo ao empreendedorismo online, fortalecendo a autonomia financeira e ampliando oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

O programa poderá contribuir para que mulheres cearenses utilizem ferramentas digitais, redes sociais, plataformas de vendas e recursos tecnológicos como instrumentos de geração de renda, fortalecimento profissional e independência financeira.

Além disso, a iniciativa dialoga diretamente com a modernização do mercado de trabalho e com as novas formas de empreendedorismo impulsionadas pela tecnologia e pela economia digital. Trata-se de política pública moderna, inclusiva, de baixo custo e elevado alcance social. Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente Indicação.



DEPUTADA LUANA RÉGIA

DEPUTADO (A)